



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 08/09 – D.O. 25.06.09.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere os Artigos 355, II, a; combinado com os Artigos 370, § 1º; 371 e 372, II do Regimento Interno, nomeia os membros da Comissão Especial *que tem a finalidade de avaliar e fiscalizar a aplicação da legislação que estabeleceu o Garantido Integral como instrumento tributário no Estado de Mato Grosso*, os Senhores Deputados: **Carlos Brito, J. Barreto, Nilson Santos, Guilherme Maluf e José Domingos Fraga.**

A Comissão Especial terá prazo de duração de 60 (sessenta) dias.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 22 de junho de 2009.

Presidente - as) Dep. Riva